



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2023**

A secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, por sua Ordenadora de Despesas, ao fim, identificada e assinada, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, Junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, contemplando as seguintes atividades:

Atuará na disponibilização de informações com emissão de relatórios e fluxo de tramitação que disciplinará as atividades da Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento das despesas.

- a) Acompanhamento com implantação de rotinas que disciplinarão o fluxo das demandas administrativas para cumprindo as disposições da Lei Nº 4.320/64, IN 01/2017 TCM-CE e demais normas legais;
- b) Orientar o cumprimento dos estágios do fluxo administrativo com protocolos de envio de forma sistematizado de documentos de interesse da Secretaria de Educação;
- c) Orientar e capacitar o os setores para efetuar análise em todos os documentos comprobatórios da tramitação de fluxo de documentos, a fim de evitar o cometimento de falhas e uso indevido dos recursos públicos.
- d) Consultoria em Gestão estratégica junto aos Departamentos que Integram a Secretaria de Educação
- e) Realizar mensalmente relatórios de acompanhamento dos atos legais e aplicações norteando aos setores nas suas demandas, sugerindo melhorias na execução do planejamento;
- f) Elaboração relatórios gerenciais que facilitem a tomada de decisões por parte dos departamentos que integram a Secretaria de Educação.
- g) Assessoria na elaboração de relatórios internos com acompanhamento e análises independente.
- h) Acompanhamento mensal de dados com despesas de pessoal da Secretaria de Educação Básica e FUNDEB:
- i) Assessoria e consultoria em gestão pública e justificativa técnico-contábil em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LR, como também justificativas e pareceres administrativos para um melhor acompanhamento de demandas relacionadas a Secretaria de Educação;
- j) Acompanhamento quanto a formulação na Elaboração mensal de prestação de contas concernentes as diretrizes que abrangem os recursos do FUNDEB 70% e 30% para apresentação trimestral ao Conselho de Acompanhamento do Fundeb;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

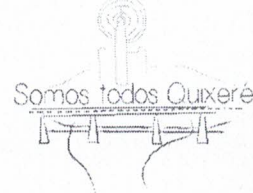
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste na prestação de serviços de assessoria no apoio administrativo nas áreas de Gestão estratégica a fim de levantar as necessidades da



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria para atendimento as exigências legais dos órgãos de fiscalização, bem como os órgãos de controles internos e externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades e rotinas do setor público, objeto deste termo, encontra-se amparado da necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré-Ce, de não ter em seu quadro funcional, servidores especializados para a realização de serviços das diversas assessorias constantes deste instrumento.

As crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades do setor público nos serviços diversos de assessoria e consultoria pública.

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré-Ce, não dispõe de equipe técnica para desempenhar a função desejada, faz-se necessária a contratação de pessoal qualificado com conhecimento técnico na legalidade dos fluxos e rotinas de Gestão, para dar suporte aos agentes públicos e garantindo o atendimento das exigências legais no que concerne as diversas atividades Administrativas, visando a observação aos princípios constitucionais, otimizando a utilização dos recursos públicos.

De ante do acima exposto, faz-se necessária a contratação da prestação de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA** para o melhor funcionamento da gestão da secretaria de Educação.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência);*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que

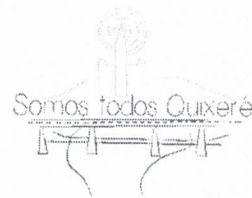
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro – Quixeré/CE

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172.1092



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **17.231.338/0001-57**, com sede na TV Julisses de Oliveira Lopes, Nº 22, Centro, Baturité/CE subscrita pelo representante legal, o Sr. **Francisco Alessandro Feitosa Florêncio**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº **759.870.073-72**.

A proposta aprovada, pelo critério do menor valor global fica assim definida:

ESAX PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DO MACIÇO DE  
BATURITÉ EIRELI EPP

ITEM	OBJETO	UNI.	QUANT	VR MENSAL	VR GLOBAL
1	Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão estratégica, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria para atendimento as exigências legais dos órgãos de fiscalização, bem como os órgãos de controles internos e externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades e rotinas do setor público, junto a secretaria de educação do município de Quixeré-ce.	MÊS	12	4.100,00	49.200,00

Quixeré–Ce, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Eleneide Fernandes de Brito  
Secretária de Educação